



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Gabinete do Prefeito
CNPJ 02.186.757/0001-47



Decreto nº 1.026 de 28 de março de 2019.



“Dispõe sobre nomeação de servidor como gestor do FMHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, I, “a” da Lei Orgânica do Município de Itajá.

DECRETA,

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **ANA PAULA QUEIROZ FARIA**, inscrita no CPF nº 973.380.951-91, portadora do RG nº 3936749 SSP/GO, matrícula funcional nº 5000992301, como Gestora do **FMHIS** - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Itajá-Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 962-A, de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


Renis César de Oliveira
Prefeito Municipal


Mario Deusdete Novais Chaves
Secretário Municipal de Administração